



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

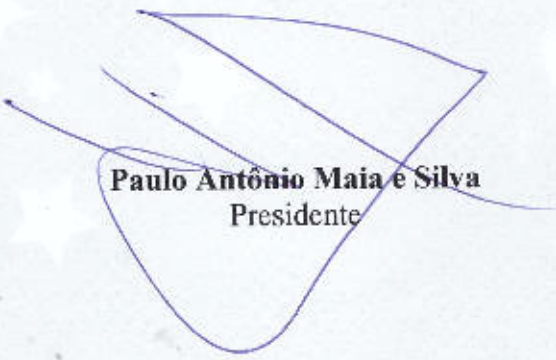
PORTARIA Nº 108/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **THIAGO LOPES DE
ALBUQUERQUE TAVARES, OAB/PB 23.630** para exercer função de Secretário
Geral da Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente